



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10

Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP

Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 24/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

**Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição da Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

**Considerando** a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de inscrição da Associação Cristã de Moços de São Paulo - ACM, inscrita no CNPJ: 60.982.576/0025-09, situada à Rua José dos Santos, nº 172 – Floradas de São José – São José dos Campos/SP – CEP:12230-081, subsidiado pelo processo nº 44803/2018; de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Quitéria de Freitas  
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social